



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Contrato n. 077/14

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos e especializados, que entre si fazem, a **MUNICÍPIO DE EDÉIA**, entidade de direito Público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.788.082/0001-43, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 161 Setor Alegrete, Edéia, Goiás, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I. de nº 102.136-2ª via-SSP/Go., e inscrito no CPF com o nº 049.259.201-20, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, s/n, centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDMA DE ALMEIDA COSTA**, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.471.496/0001-47, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 1, Qd-12, Lt-4, St. Aeroporto, representada pela Sra. **EDMA DE ALMEIDA COSTA**, portadora da C.I. de n. 4384779-DGPC-Go., e inscrita no CPF com o n. 939.489.641-49, residente e domiciliada na cidade de Edéia-Go, neste ato denominada **CONTRATADA**, , ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei 8.666/93, supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições do Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II, do artigo 24, da Lei mencionada;

CLAUSULA SEGUNDA Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços fotográficos e videos de interesse do município;

CLAUSULA TERCEIRA - Pela execução dos serviços caracterizados na



Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE**, pagará ao(a) **CONTRATADO(a)** o valor total de R\$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

CLÁUSULA QUARTO: - O serviço serão prestados no município de Edéia-Go., e os equipamentos necessários e destinados ao cumprimento do presente contrato, bem como à mão de obra será de inteira responsabilidade do(a) **CONTRATADO(a)**, não gerando vínculo empregatício algum;

Parágrafo Primeira: Fica por conta da **CONTRATANTE** todas informações necessárias ao cumprimento aos serviços previstos na Clausula Segunda;

CLÁUSULA QUINTA: - Correm por conta do(a) **CONTRATADO(a)** todas as despesas inerentes à contratação de pessoal auxiliar necessário ao desenvolvimento das atividades contratadas;

CLÁUSULA SEXTA: - DA MULTA- Fica estabelecida a multa contratual de 2%(dois por cento) sobre o valor total do presente contrato, que será suportado por qualquer das partes que deixar de cumprir quaisquer cláusulas deste contrato;

CLÁUSULA SETIMA:- DA DURAÇÃO - O presente contrato iniciar-se-á no dia 24/10/2014 e o termino previsto para o dia 30/06/2014 quando o(a) **CONTRATADO(a)** deverá entregar a **CONTRATANTE** o objeto constante na Cláusula Primeira, devidamente executado;

CLÁUSULA OITAVA: Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço prestado, recebendo o **CONTRATANTE** o serviço por ventura efetuado, desde que apresentado o já realizado;

O **CONTRATANTE** terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interposição judicial, quando:

a) No caso de ser cometida qualquer fraude pelo(a) **CONTRATADO(a)**;

b) Se o(a) **CONTRATADA(a)** transferir o presente contrato, no todo ou em parte sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) 01.788.082/0001-43

c) Da inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento, deixando o(a) **CONTRATADO(a)** de atender as exigências da **CONTRATANTE** para o m aproveitamento do objeto deste Contrato;

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte verba orçamentária: 04.122.0052-2.008 manut. Sec. Administração – 3.3.90.39.00.00 outros serviços de ter. P. Jurídica.

CLÁUSULA DECIMA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato elegem as partes o foro do domicílio da **CONTRATANTE**, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

EDÉIA-GO, 24 de Janeiro de 2014.


MUNICIPIOD E EDÉIA-GO
Prefeito Municipal


EDMA DE ALMEIDA COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.^a) _____ 2.^a) _____
NOME: NOME:
CPF: CPF: